

O CRIME ACOMETIDO POR ROBBIE, AOS OLHOS DE BRIONY, NO LIVRO “REPARAÇÃO”, DE IAN MCEWAN: UMA ANÁLISE PSICANALÍTICA E JURÍDICA PROCESSUALISTA PENAL

THE CRIME COMMITTED BY ROBBIE, IN BRIONY’S POINT OF VIEW, IN THE BOOK “ATONEMENT”, BY IAN MCEWAN: A PSYCHOANALYTIC AND LEGAL CRIMINAL PROCESSUALIST ANALYSIS

Dr. Francisco José Mendes Vasconcelos

Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA)

Me. Luiz Carlos Mendes de Vasconcelos

Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES)

RESUMO

Trata-se este trabalho científico de estudo analítico sob os parâmetros da psicanálise e do direito processual penal do fenômeno das falsas memórias e seus efeitos na concepção, falas e depoimentos de pessoas e testemunhas numa instrução criminal. Tomou-se como base deste estudo, o contexto do livro “Reparação” de Ian McEwan, onde o cerne de todo o romance reside em um crime de estupro ocorrido na Inglaterra na década de 30, cujo acusado Robbie ver-se condenado às custas do depoimento principal de apenas uma criança de apenas 13 anos de idade – Briony. No contexto narrativo do livro denota-se uma situação de memórias impostas (falsa memórias) às circunstâncias fáticas e emocionais vividas pela testemunha impúbere. Na realidade, Robbie é inocente, mas acaba pagando pela prática criminosa. A metodologia adotada para a elaboração deste trabalho foi puramente bibliográfica (livros, teses, dissertações teorias...) numa nítida divisão sob os pontos de vista da psicanálise e do direito. Uma certa distonia entre a prática legal e o entender psicológico pode efetivamente incrementar as falsas memórias através de práxis de recolhimento probatório cuja consequência (a) é devastadora na justiça criminal, a medida em que se pode causar injustiça quando se pune um inocente (principalmente).

Palavras-chave: Falsas Memórias. Direito Processual Penal. Testemunho. Análise Psicanalítica.

ABSTRACT

This scientific work is an analytical study under the parameters of psychoanalysis and criminal procedural law of the phenomenon of false memories and their effects on the conception, speeches and testimonies of people and witnesses in a criminal investigation. This study was based on Ian McEwan’s book “Atonement”, in which the main plot of the novel is a crime of rape that occurred in England in the 1930s, when Robbie is accused and found himself convicted at the expense of the main testimony of a 13-year-old child – Briony. In the book’s narrative context, a situation of memories imposed (false memories) is indicated to the factual and emotional circumstances experienced by the witness. In fact, Robbie is innocent, but he ends up paying for the criminal practice. The methodological adopted for the elaboration of this study was bibliographical (books, theses, dissertations, and theories) in a clear division from psychoanalysis and law points of view. A certain dystonia between legal practice and psychological understanding can effectively increase false memories through probative retreat praxis whose consequence is devastating in criminal justice, to the extent that it can cause injustice when punishing an innocent (mainly).

Keywords: False Memories. Criminal Procedural Law. Testimony. Psychoanalytical Analysis.

1 INTRODUÇÃO

Numa audaz tentativa de explicar os motivos pelos quais o ser humano, mesmo em pleno estado de saúde mental, por vezes, permite-se ter “falsas memórias”, que contumazmente o levam a prejudicar sua própria vida, bem como a dos seus pares, entes queridos, vimos elaborar esta resenha, margeando por alguns conceitos fundamentais da psicanálise e trazendo como “véu de fundo”, de exemplo, o caso da literatura de um livro intitulado “Reparação”, cuja autoria é de Ian McEwan, romance publicado no ano de 2001. Para tanto, apresenta-se uma breve biografia do “pai da psicanálise”, bem como alguns conceitos fundamentais da teoria psicanalítica, acerca dos *complexos familiares da formação do sujeito*, em especial o *complexo de Édipo*, do efeito da *fantasia* e das *lembranças encobridoras*, fenômenos psíquicos estruturantes da natureza humana. Por fim, far-se-á uma articulação entre tais conceitos e o romance literário de Ian McEwan, estabelecendo uma espécie de corolário para se fazer pensar a psicanálise, não somente como uma teoria, método e prática, mas também um saber que possibilita explicar as diversas formas de expressões humanas, sejam na vida real ou na arte, por âmagos da literatura, pintura, escultura, arquitetura, música, poesia, dentre outras.

Ademais, sob uma dimensão jurídica e processualista penal, ainda paramentado no cenário narrado nesta obra literária, ver-se na prova testemunhal uma prova de extrema importância para a busca da verdade real. Ao mesmo tempo, sob a perspectiva das falsas memórias, uma eventual confusão de fatos pode ser produzida por uma pessoa em seu depoimento quando busca, em suas lembranças, as circunstâncias que compuseram um cenário criminoso. As falsas memórias em um testemunho nascem dos mais variados fatores (internos e externos, literais e relacionais) que promoveram a vivência e a percepção de um determinado evento vivido por esta pessoa e que a influenciaram naquilo que viu, ouviu e interpretou. Tais situações acabam por enfraquecer a qualidade deste tipo de prova.

2 A ANÁLISE PSICANALÍTICA

2.1 AS FALSAS MEMÓRIAS E A ANÁLISE PELA PSICANÁLISE

2.1.1 Freud e a invenção da Psicanálise

Justifica-se considerar que o marco inicial da psicanálise é, precisamente, o dia 6 de maio de 1856, data do nascimento de Sigismund Schlomo Freud, na medida em que o autor, identificado em sua obra, é *constructo* de sua história de vida, que se reflete esteticamente na arte de sua autoria. Aristóteles (384 a.C – 322 a.C) bem o sabia, quando propõe a máxima “a arte imita a natureza”. Ademais, toma-se as palavras de Freud para dizer que sua obra se confunde com sua pessoa: “Dois temas ocupam essas páginas: a história da minha vida e a história da psicanálise. Elas se acham intimamente entrelaçadas” (FREUD, 1925 [1924], p. 75).

Freud, médico neurologista e psiquiatra, nasceu em 1856, na cidade de *Freiberg*, na Morávia, hoje chamada de *Přibor*, na República Checa. Era de família judaica. Filho de Jakob Freud (1815-1896) e Amalie Nathansohn Freud (1835-1930), sendo Freud, o filho mais velho do terceiro casamento de seu pai. Teve, ao todo, nove irmãos, sendo dois dos primeiros casamentos de seu pai. Em 1859, com a crise econômica local, o comércio de seu pai fora arruinado, e em 1860, a família se instalou em Viena. Em 1865, um ano adiantado, Freud ingressa no *Gymnasium*. Em 1870, aos 14 (quatorze) anos de idade, ganha as obras de Karl Ludwig Börne (1786-1837), escritor e filósofo político, que teve grande influência em Freud, sobretudo na sua obra intitulada ‘A arte de se tornar um escritor original’ (1823). Em 1873, Freud fora aprovado para ingressar no *Summa Cum Laude*, escola secundarista. Logo depois, ingressa na Universidade de Viena. Pensou inicialmente, em cursar direito, mas optou por medicina. Em 1876, profere suas primeiras pesquisas no seio da universidade, *as glândulas sexuais das enguias*. Em 1877, publica o trabalho sobre o sistema nervoso da lampreia, uma das espécies de enguias. Em 1878, fez amizade com Josef Breuer (1842-1925), que era quatorze anos mais velho que Freud, e que o ajudou com apoio moral e financeiro. Nesse mesmo ano, Freud, aos vinte e dois anos, por motivos dos quais serão elaborados na presente Tese, *a posteriori*, muda seu prenome, de *Sigismund* para *Sigmund*. Em 1881, gradua-se em medicina, especialista em neurologia, mas seu interesse era a pesquisa, e não a clínica. Em 1884, trabalha com a cocaína, como propriedade analgésica, bem como inicia os trabalhos com doentes nervosos por eletroterapia. Em 1885, viaja a França, e conhece Jean-Martin Charcot (1825-1893), médico e cientista francês, que trabalhava com as manifestações histéricas se utilizando da

técnica da sugestão. Em 1886, Freud retorna a Berlim, e após decepção na sua conferência acerca da histeria, abre seu consultório particular. Nesse mesmo ano, casa-se com Martha Bernays Freud (1861-1951). Em 1887, começa a usar a técnica da hipnose. Neste mesmo ano, Freud se torna pai pela primeira vez, nasce Mathilde Freud (1887-1878), e se inicia as correspondências com Wilhelm Fliess (1858-1928), médico alemão que foi grande colaborador e incentivador de Freud em suas pesquisas e até mesmo na sua vida pessoal. Em 1889, nasce seu primeiro filho homem, Jean Martin Freud (1889-1967). Logo em seguinte, em 1891, nasce Oliver Freud (1891-1969). Em 1892, já com trinta e seis anos de idade, Freud é pai do quarto filho, Ernst Ludwig Freud (1892-1970), mesmo ano em que escreve um artigo sobre o tratamento hipnótico, mas conhece uma paciente chamada Elisabeth von R., que o incitou a um '*insight*', do qual o levaria a inaugurar o método da associação livre, como nova técnica psicoterápica. Em 1893 nasce sua primeira filha, Sophie Halderstdt Freud (1893-1920). Em 1894, escreve '*Psiconeuroses de defesa*'. Em 1895, publica '*Obsessões e fobias*' e lança o livro '*Estudos sobre a Histeria*'. No mesmo ano, nasce sua filha mais nova, Anna Freud (1895-1982), filha mais dedicada. Todavia, em 1896, Freud se depara com um grande sofrimento que jaz havia latente, a morte de seu pai, Jakob Freud.

Estes últimos dois anos, 1895 e 1896, são considerados os anos de inauguração da psicanálise, quando Freud apresenta duas grandes obras, estudadas até os dias de hoje: '*Projeto para uma Psicologia Científica*', obra não acabada, fascinante, que fora publicada postumamente em 1950, e a obra clássica '*Estudos sobre a Histeria*'. Além disso, Freud já fazia uso da regra fundamental da Psicanálise, a *associação livre* de ideias, e, paradoxalmente, sua ciência emerge para o mundo em meio a alegria do nascimento de sua filha e a profunda tristeza pela morte de seu pai. Teriam sido estes eventos, tão significativos de sua vida pessoal, as válvulas propulsoras pulsionais que fizeram com que Freud sublimasse em sua teoria para explicar os fenômenos enigmáticos e naturais do Inconsciente?

Em 23 de setembro de 1939, Freud faleceu, a seu pedido, aos 83 anos de idade, pois desde o ano de 1924 havia sido acometido de uma grave doença. A "pulsão de morte" sobrepôs à "pulsão de vida", conceitos tão importantes de sua genuína teoria, como ele mesmo havia previsto, colocando fim a sua permanência entre os seres humanos - "No caso da pulsão destrutiva, podemos supor que seu objetivo final é levar o que é vivo a um estado inorgânico. Por essa razão, chamamo-la também de *pulsão de morte*" (FREUD, 1940 [1938], p. 161).

2.1.2 Conceitos fundamentais da Psicanálise

Sigmund Freud nos deixou uma obra grandiosa, que visa a responder duas questões básicas fundamentais: Como funciona a vida psíquica do ser humano; e, qual a causa de seus atos.

Desde o '*Projeto para uma psicologia científica*', em 1950 [1895], até sua última obra, intitulada '*Esboço de psicanálise*', de 1940 [1938], Freud não parou de reproduzir. Ele aponta como temas fundamentais da psicanálise: o inconsciente, a sexualidade, o recalçamento, o complexo de Édipo e a transferência.

Em 1898, Freud termina a obra '*A interpretação dos Sonhos*', lançada em 1899, porém, datada de 1900. Tal obra marcou a virada do século e é considerada a obra que fundou a Psicanálise. "Quando o trabalho de interpretação se conclui, percebemos que o sonho é a realização de um desejo" (Freud, 1900, p. 155). A partir de então, a psicanálise se torna uma *teoria*, um *método de investigação* e uma *prática profissional*. Para além da clínica, o arcabouço teórico de Freud permeia os campos da ciência, da arte, da filosofia, da sociologia, das ciências jurídicas, mas que, entretanto, dentre alguns autores mais contemporâneos, a psicanálise é considerada uma *ética*. Lacan afirma que: "Se há uma ética da psicanálise – a questão se coloca -, é na medida em que, de alguma maneira, por menos que seja, a análise fornece algo que se coloca como uma medida de nossa ação – ou simplesmente pretende isso." (LACAN, 1997, p. 374).

A regra fundamental psicanalítica, denominada '*associação livre*', técnica exclusivamente psicanalítica, consiste em fazer com que o paciente "diga o que lhe venha à cabeça, enquanto deixe de dar qualquer orientação consciente a seus pensamentos" (Freud, 1925 [1924], p. 45). Tal método veio a substituir, até então, a técnica da hipnose e o método catártico.

O método de investigação proposto pela psicanálise é a busca da interpretação dos fenômenos *inconscientes*, emanados nas palavras, nos atos falhos, nos enunciados, nas produções imaginárias, bem como nos sonhos, onde o analista, em *atenção flutuante*, dá ouvidos ao discurso inconsciente do analisando, conduzindo-o à sua verdade. Esta verdade está intrinsecamente ligada à *fantasia*. Daí a relevância da *fantasia*

na teoria psicanalítica, por vezes ocultadas como “falsas memórias”, que confunde aquilo que fora real ou realidade, pois, em psicanálise, a fantasia está intimamente ligada aos fenômenos neuróticos, diferentemente do delírio, ligado intimamente à psicose. “A fantasia constitui a realidade psíquica para cada sujeito, ela mediatiza o encontro do sujeito com o real”. (JORGE, 2010, p. 242).

2.1.3 A Fantasia e as Lembranças Encobridoras

Freud, por volta do ano de 1890, antes mesmo da criação da “psicanálise”, bem como da criação da “teoria da sexualidade”, ouvia de seus pacientes, após o percurso de algum tempo de análise, que acreditavam haverem sido abusados sexualmente pelos seus pais, pai ou mãe, ou ainda, por um parente próximo, irmão, irmã, tia, dentre outros.

Tais relatos causaram um estarcimento em Freud, por conta, principalmente, da quantidade de pessoas que sofriam de “traumas” dessa natureza. Ele se indagava: será que a sociedade austríaca era tão perversa e imoral assim? Ou pior, será que tal fenômeno era de caráter mundial? A maioria das crianças são vítimas de despotismos dessa natureza, do tipo estupros, assédios e violações sexuais? (FREUD, 1899).

Freud pensava assim, pois acreditava que seus pacientes relatavam experiências reais, em outras palavras, que os acontecimentos eram relatados de forma tão sublime, emotiva, verdadeira, por vezes, discursos carregados de sentimentos significativos, riqueza de detalhes, os pacientes choravam, e logo depois, sentiam-se melhor. Seus sintomas eram amenizados depois de tais enunciações. Tudo isso, fizeram com que o pai da psicanálise tivesse a certeza de sua veracidade.

Se fosse nos dias atuais, e se utilizassem aparelhos de “detecção de mentiras”, certamente, todos seus pacientes teriam passado pelo teste da verdade. E, realmente, foram verdades, porém, verdades inconscientes permeadas de “fantasias”. Daí a importância dada pela psicanálise à fantasia, fenômeno de natureza estruturante, exclusiva e inerente ao ser humano. Um dos pilares e uma das premissas básicas da teoria psicanalítica. Sem a fantasia, não há psicanálise. Oscar Masotta nos agracia da seguinte forma:

Freud encontra a saída para tal encruzilhada, nada menos que o descobrimento do conceito de *fantasia*, pedra de toque e pivô fundamental do discurso analítico. De fato – reflete Freud – essas cenas sexuais não ocorrem na realidade, no entanto aparecem no relato do paciente, portanto indicam assim que as cenas foram fantasiadas. (MASOTTA, 1987, p. 29)

A posteriori, Freud percebeu que muitas dessas histórias, e falamos histórias e não estórias, pelo fato destas fazerem parte da realidade individual do ser humano, do sujeito, eram fantasias estruturantes que dão suporte ao desenvolvimento psíquico do sujeito. Daí, a princípio, ao ouvir os relatos de seus pacientes de que eram abusados ou vivenciaram cenas sexuais na infância, Freud pensou que eram mentiras. Porém, através de seus próprios *insights*, Freud percebe a importância da fantasia como parte estruturante do desenvolvimento psíquico de seus pacientes. Desta feita, a fantasia promovia *lembranças encobridoras* que davam suportes e justificativas inconscientes de supostas situações inaceitáveis vividas pelo infante, de cunhos sexuais, mas que eram fundamentais para sustentar satisfações prazerosas permeadas de fantasias como se, de fato, tivessem acontecido. Daí a importância da teoria da sexualidade infantil na psicanálise, pois a sexualidade se torna uma de suas premissas básicas.

Em psicanálise não há mentira no discurso do paciente. No livro em questão, *Reparação* (livro), não há mentira no discurso de Briony. Tomada pela fantasia, vitimiza-se e faz vítimas ao seu redor.

Em 1899, às vésperas de publicar o livro que inaugurou e apresentou a psicanálise ao mundo, Freud escreve um artigo intitulado “Lembranças Encobridoras”, onde Freud discorre acerca de seus pacientes histéricos e obsessivos no que diz respeito aos fenômenos inerentes à sexualidade, de lembranças fragmentadas de momentos da infância, até, aproximadamente, os 8 anos de idade. O conceito de *descolamento* e *condensação*, vigentes no mecanismo dos sonhos, do material constante no sistema inconsciente, com efeito de catexia libidinal, também se fazem presentes na consciência, mesmo em estado de vigília.

No referido escrito, Freud apresenta uma pesquisa, o caso de um homem com instrução universitária, com 38 anos de idade e que fora seu paciente, curado de uma leve fobia. Freud, enquanto pesquisador contumaz, apresenta nesse escrito alguns dos relatos de seu paciente, nos quais surgem lembranças infantis que já haviam desempenhado determinado papel em sua terapia. Em meio a sessão psicanalítica, o paciente

indaga a Freud: “— Mas, se é assim, não houve *nenhuma* lembrança infantil, apenas uma fantasia recolocada na infância. No entanto, sinto que a cena é autêntica. Como se explica isso?” (FREUD, 1899, p. 298).

Freud responde:

Em geral, não há nenhuma garantia quanto aos dados produzidos por nossa memória. Mas estou pronto a concordar com você em que **a cena é autêntica...**, ela se prestava bem para representar as duas **fantasias**, tão importantes para você. Uma recordação como essa, ... pode perfeitamente ser chamada de “*lembrança encobridora*”. (Grifos nossos) (idib, p. 298).

Tais lembranças se repetem ao longo de toda a vida dos sujeitos, insistem em se fazerem presentes, sem que estes se apercebam, incorrendo em compulsões às repetições em suas ações e discursos, de forma subliminares, nas entrelinhas, nas sombras das palavras, nos nós que amarram, fincam os seres, de forma a não se fazerem caminhar até resolverem pela desenlaço das fantasias emolduradas no real, simbólico e imaginário humano.

2.1.4 Complexos familiares da formação do sujeito

O interesse da psicanálise na arte é contumaz. Freud, partindo do atendimento clínico, utilizou-se da literatura, da pintura, da escultura, da arquitetura, da música, da poesia etc., para criar sua ciência. Exemplo disto é a teoria do completo de Édipo, que fora emergente a partir da leitura de Freud da peça teatral mitológica grega, cujo autor foi Sófocles (497 ou 496 a.C. – 406 ou 405 a.C.), dramaturgo grego, intitulada “Édipo Rei”.

Aliás, diga-se de passagem, a teoria dos complexos elucida a base estruturante da psiquê humana, enquanto trágica, baseada no sofrimento como substância pulsional fundante, quase uma catexia libidinal. Não se pode fugir das agruras da vida, na medida em que, somos mundanos, seres no mundo que nos propagamos por meio da complexidade, dos traumas, das angústias e da dor.

A tragédia criada por Sófocles nos apresenta o paradigma do tempo, no sentido de que, apesar de haver sido escrita há mais de dois mil anos, as relações humanas continuam tão vívidas, impregnadas da infância, desde e sempre até os dias de hoje. O conflito do infante de outrora continua pulsante na criança novel.

O *ato do nascimento* representa a primeira grande dor e o precursor dos complexos familiares. Freud afirma que o nascimento é a base da angústia primeva, a ansiedade tóxica, e, portanto, marca o sujeito como uma tatuagem em sua psiquê. T tamanha dor, totalmente reprimida, jamais poderá ser lembrada, por quem quer que seja. Talvez, somente por meio da hipnose, em sua etapa mais profunda, desprivilegio do neurótico histérico, sendo este o único sujeito capaz de haver condições satisfatórias para se chegar a tal retorno de material recalçado, possa-se reviver tal experiência desagradável. Freud afirma:

Acreditamos ser no *ato do nascimento* que ocorre a combinação de sensações desprazíveis, impulsos de descarga e sensações corporais, a qual se tornou o protótipo dos efeitos de um perigo mortal, e que desde então tem sido repetida por nós como rigor mortal, e que desde então tem sido repetida por nós como o estado de angústia. (FREUD, 1917 [1916 - 17], p. 397)

A partir de então, ou seja, do ato do nascimento, evidencia-se uma sequência narrativa da vida psíquica dos complexos que se acumulam ao longo da vida infante, e que se findam, somente, por volta dos oito anos de idade, momento da formação do caráter, e digamos, à rigor, do fim constitucional da vida psíquica. O que se segue, a partir daí, são repetições. Não à toa, a expressão “dos 8 aos 80” ser utilizada para se referir a exageros dos quais as pessoas cometem para determinados comportamentos, palavras ou ações. Por que não do zero aos 80? Os ditos populares valem mais que mil teorias. “Esse simbolismo não é peculiar aos sonhos, mas característico da representação inconsciente, em particular no povo, e é encontrado ..., nas expressões idiomáticas, na sabedoria dos provérbios, ...” (FREUD, 1900, p. 383).

Jacques Marie Émile Lacan (1901-1981) muito bem nos enumera, ao discorrer acerca dos complexos familiares que constituem a natureza do ser. Partindo da premissa básica de que um complexo é um conjunto de elementos que se encontram interligados e que formam algo, Lacan apresenta o primeiro desses

complexos: o *complexo do desmame*, que resulta da fixação “no psiquismo a relação da amamentação, sob a forma parasitária exigida pelas necessidades da idade mais tenra do homem” (LACAN, 2003, p. 36), representando a forma primordial da Imago materna, da díade mãe-bebê, como um só. O desmame é o representante do abandono, da separação, da castração, do desamparo, o primeiro corte do cordão umbilical subjetivo.

O segundo grande complexo, que enoda o sujeito ao passado, é denominado *complexo da intrusão*. Significa dizer que retrata a experiência de outrora da intrusão de semelhantes na relação de amor com o objeto amado, mormente, representado pela mãe. As figuras do irmão ou irmãos são proeminentes neste sentido. Invasores que querem tomar o objeto de amor do infante. A posição do sujeito na família repercute sobremaneira sua dinastia, na medida em que, a ordem de nascimento determina seu papel, imposto fantasmagoricamente, pelos seus pares, sejam pais e irmãos. A célula familiar de outrora dá início e lugar às relações sociais vindouras. Lacan, nos agracia, ao dizer:

Observação experimental da criança e as investigações psicanalíticas, ao demonstrarem a estrutura do ciúme infantil, esclareceram seu papel na gênese da sociabilidade e, através disso, do próprio conhecimento como humano. Digamos que o ponto crucial revelado por essas pesquisas é que o ciúme, no fundo, representa não uma rivalidade vital, mas uma identificação mental. (LACAN, 2003, p. 43)

Com vistas a uma melhor compreensão do *Complexo de Édipo*, como terceiro grande complexo humano, haver-se de discorrer um pouco sobre o mito do Édipo-rei, peça teatral escrita por volta do ano 427 a.C, pelo filósofo grego Sófocles, conforme se havia comentado *a priori*. Resumidamente, o mito se refere a história de Édipo, um homem que, sem saber, mata seu pai, Laio, e desposa sua mãe, Jocasta, e tem filhos com ela. Porém, ao saber, sofre consequências desastrosas, em virtude de que, Édipo sobrepõe o maior de todos os tabus, o do incesto. Com isso, Édipo tira a própria visão, e sua mãe, suicida-se. Toda a estória é premonizada por uma profecia, na qual se torna realidade.

Freud, a partir da mitologia de Sófocles, bem como dos relatos de seus pacientes, oriundos da experiência clínica, estrutura uma das premissas básicas da psicanálise, o complexo de Édipo, inerente a todo e qualquer ser humano, independentemente da época, sociedade ou cultura em que o sujeito se encontra. Todos os seres humanos estão imbricados na relação tríade pai-mãe-filho (a). Dessa poderosa relação se instaura e se estabelece a fantasia, o desejo, o caráter, dentre outras demandas do sujeito. Não obstante aos demais complexos, as estruturas clínicas, quais sejam, neurose, perversão e psicose, também são proeminentes do resultado fundamental dessa complexa relação.

Do ponto de vista da masculinidade ou da feminilidade, Freud vai além do caráter biológico, na medida em que a sexualidade está ligada a uma assunção de posição e não a uma condição física. É na relação de espelho fantasmático, não por via do espelho objeto, que o sujeito de determina, encontra-se. Daí a importância do fenômeno da identificação. É neste momento, o momento do Édipo, que a criança auffera uma escolha, qual seja, a quem vai identificar-se. Freud diz:

O complexo de Édipo revela sua importância como o fenômeno central do período sexual da primeira infância.... A menina gosta de considerar-se como aquilo que seu pai ama acima de tudo o mais, porém chega a ocasião em que tem de sofrer parte dele uma dura punição e é atirada para fora de seu paraíso ingênuo. O menino encara a mãe como sua propriedade, mas um dia descobre que ela transferiu seu amor e sua solicitude para um recém-chegado, o pai. (FREUD, 1924, p. 193)

O Édipo, em psicanálise, é um lugar de escolha, por parte do *infante*. Escolha, *a priori*, inconsciente, escolha entre ser e ter; ser a mãe e ter o pai, ou ter a mãe e ser o pai, ou ainda, ser e ter a mãe e eliminar o pai. Três escolhas resultantes da relação tríade pai-mãe-filho, cujos resultados determinam sua estrutura psíquica, quais sejam, neurose, perversão ou psicose.

Esta escolha é uma defesa psíquica, defesa inconsciente, que confunde o adulto ao longo de toda sua vida; escolha que implica uma sobrevivência, na medida em que, há o limite universal da “proibição do incesto”, imposto por uma ordem maior, uma Lei suprema, que diz: não ultrapasse esse limite, sob pena de não sobreviver, não estar no mundo, não ser mundano. É por que o sujeito faz-se inscrever enquanto tal por via do Inconsciente, enquanto sistema e instância psíquica estruturantes do ser.

Neste sentido, o Édipo é estruturante e fundador dos limites, do que se pode ou não fazer, da lei, e, portanto, conceito fundante da sociedade. Quem ultrapassa os limites impostos pelo Édipo, ou melhor, quem não supera o completo de Édipo, torna-se um transgressor compulsivo *sui generis*.

Neste sentido, a partir de Freud, a questão do gênero passa a ser uma escolha inconsciente e, portanto, passível de culpa, pois, o sujeito sequer é capaz de escolher sua própria sexualidade. Por mais que se tente fugir ou se esconder, a sexualidade aflora, emana-se, emerge-se, pulsa, e se apresenta mediante 'atos falhos' e sintomas. Em Freud, o fato do sujeito nascer com pênis ou vagina não determina seu gênero, nem tampouco, sua sexualidade. Na verdade, o objeto pênis e vagina dão lugar ao "falo", uma representação psíquica que dá contorno sob as formas imaginária e simbólica. Logo, um sujeito pode ter falo, mesmo desprovido de pênis. (NASIO, 1997, pp. 33-38).

A partir de então, pode-se discorrer sobre o quarto e, talvez, o último conjunto de elementos interligados formadores do psiquismo humano, qual seja, o *complexo de castração*. Da forma mais simplista possível, enuncia-se que os meninos superam o complexo de Édipo por via do complexo de castração. Por suas vezes, as meninas adentram no complexo de Édipo por meio do complexo de castração. Em outras palavras, o medo de ser castrado pelo pai, faz com que o menino abandone o desejo de ter a mãe. Projeta, de forma inconsciente, uma 'mãe vindoura' que será materializada na pessoa da futura amante ou esposa. A menina, por sua vez, ao acreditar que já é castrada, mergulha na relação edípica pai-mãe-filha, e permanece imersa nessa tríade amorosa, projetando, inconscientemente, na figura do futuro companheiro o pai que poderá lhe dar um filho e manter a tríade relacional edípica. Neste sentido, Freud afirma:

É interessante que a relação entre o complexo de Édipo e o complexo de castração assumam forma tão diferente — uma forma oposta, na realidade — no caso das mulheres, quando comparada com a dos homens. Nos indivíduos do sexo masculino, como vimos, a ameaça de castração dá fim ao complexo de Édipo; nas mulheres, descobrimos que, ao contrário, é a falta de um pênis que as impele ao seu complexo de Édipo. (FREUD, 1940 [1938], p. 207)

É importante lembrar que o resultado do Édipo não se padroniza de acordo com o gênero imposto pelo órgão sexual, pois poderá haver uma curiosa inversão, e se emergir o chamado *complexo de Édipo invertido*, que "consiste numa mudança radical do estatuto do objeto-pai: o pai aparece aos olhos do menino como um objeto sexual desejável. Tudo sofre uma reviravolta" (NASIO, 1995, pp. 42 - 43); ou seja, o menino passa a querer *ter* o pai e ocupar, metaforicamente, o lugar da mãe. O mesmo fenômeno pode ocorrer com a menina. Neste sentido, a teoria freudiana subverte qualquer ideia de que o órgão genital define a sexualidade humana. O lugar de escolha e de posição do sujeito diante de seus objetos amados e odiados determina a sexualidade a que lhe melhor convier. Estes fenômenos ocorrem como resultados dos conflitos, relações e complexos vividos na história infante e repercutem para o resto da vida, tendo como pano de fundo aspectos fundamentalmente inconscientes.

Com vistas a não deixar margens para possíveis dúvidas que se possam emergir, não se pode esquecer de mencionar o *complexo de Electra*. Na teoria psicanalítica, Freud o menciona somente em dois de seus textos, "Sexualidade Feminina" (1931) e "Esboço de Psicanálise" (1940 [1938]). Tal conceito não é pertencente à metapsicologia de Freud, pois o complexo de Electra, na verdade, seria a posição feminina diante do complexo de Édipo, ou seja, para o menino haveria o Édipo, enquanto para a menina haveria o Electra. Entretanto, em Freud, o complexo de Édipo perpassa por ambos os infantes, criança com pênis e vagina, não havendo necessidade de distinção de complexos para cada gênero. Ele diz:

Já aprendemos também que ainda existe uma outra diferença entre os sexos, a qual se relaciona com o complexo de Édipo. **Temos aqui a impressão** de que o que dissemos sobre o complexo de Édipo se aplica de modo absolutamente estrito apenas à criança do sexo masculino, e de que **temos razão ao rejeitarmos** a expressão 'complexo de Electra', que procura dar ênfase à analogia entre a atitude dos dois sexos. (Grifos nossos) (FREUD, 1931, p. 237)

Ressalta-se, por fim, que o desenvolvimento do psiquismo humano, a formação do caráter e a instauração da estrutura psicopatológica perpassam pela dor e pelas agruras do *ato do nascimento*, bem como pelos complexos de *desmame*, *intrusão*, *Édipo* e *castração*.

O livro "Reparação" - a tríade edípica

A vida imita a arte ou a arte imita a vida? "A arte constitui um meio-caminho entre uma realidade que frustra os desejos e o mundo de desejos realizados da imaginação". (FREUD, 1913, p. 189).

O episódio central do livro *Reparação*, no qual houve cometimento de um crime, o de estupro, dá-se entre três personagens; a jovem Briony, de 13 anos de idade, sua prima, Lola, de 15 anos, e o jovem Robbie, de 23 anos. Cena na qual Briony imagina ver Robbie estuprando Lola, e após o episódio, ao tentar ajudar Lola, Briony, sequer, menciona para sua prima o nome de Robbie como autor do crime. Lola, por sua vez, também não menciona o nome do autor do crime. Deixa-se subentendido, em Briony, que o homem era Robbie. Os homens de suas vidas já estavam em suas mentes. Importante elucidar que, no momento da Cena, Robbie estava na mente de Briony. O mundo permeado de fantasia, que tomava a vida de vigília de Briony, a sequestrava, por vezes, da realidade. A autora afirma:

Sentia agora de que modo isso seria possível, apenas com a força do desejo; o mundo que ela atravessava correndo a amava e lhe daria tudo que ela quisesse, e permitiria que isso acontecesse. E então, quando acontecesse, ela o descreveria. Pois escrever não era uma espécie de voo, uma forma realizável de voo da fantasia, da imaginação? (MCEWAN, 2011, pp. 161-162)

A psicanálise aponta, e diz que há um desejo mascarado, envolto por um véu, e, portanto, inconsciente, que se manifesta sob as mais variadas formas, permeado de fantasia e imaginação, pelos vultos de outrora. Briony, na cena do estupro, antes mesmo de ver o vulto do homem, vê o vulto do pai, mascarado pelo vulto de Robbie, na pessoa do estuprador. Uma reação em cadeia fatal que destrói a vida de pessoas, por via do desejo inconsciente que a domina. Lacan diz:

Aí se apresenta alguma coisa que é absolutamente fundamental quanto à estruturação do desejo do sujeito. Podemos desde já articulá-la - é a aventura primordial do que se passou em torno do desejo infantil, do desejo essencial, que é o desejo do desejo do Outro, ou o desejo de ser desejado. O que se inscreve no sujeito ao longo dessa aventura fica permanente ali, subjacente. É isso que dá a última palavra do que nos interessa no sonho. Um desejo inconsciente exprime-se através da máscara do que, ocasionalmente, terá dado ao sonho seu material. Ele nos é significado através das condições sempre particulares que são impostas ao desejo pela lei do significante. (Grifos nossos) (LACAN, 1999, p. 282)

Briony é perdidamente apaixonada por Robbie, que, por sua vez, é apaixonado pela irmã de Briony, a personagem Cecília, cuja paixão é correspondida. Porém, Robbie despreza o amor de Briony, porque a vê como uma criança, cuja imaginação não tem limites. Inclusive, diga-se de passagem, Briony sonha em ser escritora - nada mais criativo.

Briony, ao longo da estória, percebe o romance entre os dois e isso gera uma angústia descontrolada. Seu nível de estresse com a situação permeia cenas de sedução nos arredores e no interior da mansão onde todos se entrelaçam. O romance entre sua irmã e o homem que ama é inaceitável, e arrebatada Briony da realidade vivida, conduzindo-a, via inconsciente, a um passado remoto no qual o pai, outrora tão amado, abandona-a em detrimento da mãe, devido a um casamento de sucesso, deixando-a à mercê da vida e das fantasias frustradas tão proeminentes das crianças, manifestadas com relevância na adolescência.

A cena na qual Briony vê Robbie fazendo sexo, violentamente, com sua irmã, na biblioteca de sua casa, remonta a cena original insustentável do conflito edípico, muito bem apresentado por Oscar Masotta, ao discorrer sobre a *protofantasia* da cena primária: "seria a visão (não interessa, a princípio, se real ou não) do coito parental". (MASOTTA, 1987, p. 30). Certamente, o inconsciente de Briony indaga, *deveria ser eu e não ela*. E nesse momento a estória apresenta, de forma sublime, o elo entre o pai de Briony e Robbie:

Foi a lembrança do pai que a fez andar mais devagar quando passou pela porta da biblioteca, que estava fechada, o que era estranho.... Embora estivessem imóveis, sua percepção imediata era de que havia interrompido um ataque, uma luta corporal. A cena era uma concretização tão cabal de seus piores temores que ela teve a impressão de que sua imaginação excitada havia projetado aquelas figuras nas lombadas dos livros nas estantes. (MCEWAN, 2011, p. 126)

A lembrança do pai a fez abrir a porta da biblioteca para ver um quadro que remonta e revive a fantasia da cena primária insustentável.

Na exibição do estupro, na penumbra, à noite, de um homem fazendo sexo com Lola, cai muito bem aos olhos de Briony, na medida em que, *inconscientemente*, era um excelente motivo para afastar Robbie de sua irmã e poder haver a esperança de tê-lo. Ao mesmo tempo, o ciúme, a inveja e a vingança a dominam, e emergem para dar conta de tal situação. O inconsciente pensa em nós, ele “é o saber da repetição” (NASIO, 1993, p.21), e em Briony, ele diria: *Isso deve parar; eu poderia estar lá no lugar de Cecília, amada por Robbie, ou no lugar de Lola, e fazer amor com ele*. Tal situação é apresentada no trecho do livro, quando Briony, ao discorrer sobre Lola, descreve:

Isso pode parecer **inveja**, mas foi o pensamento que me ocorreu quando olhei para ela. Estava com um casaco de zibelina e um chapéu vermelho, de aba larga. Mais ousado que vulgar. Quase oitenta anos, e ainda de salto alto. Os sapatos estalavam na calçada num passo de jovem. (Grifo nosso) (MCEWAN, 2011, p. 367)

O inconsciente, de certa forma, parece brincar com as pessoas. Briony foi vítima de si mesma, ao cometer o ‘ato falho’ de pensar haver sido Robbie que estava lá, na cena do crime; porém, com o passar dos anos, percebe que não era ele, mas sim outro personagem. A conclusão de que fora injusta com sua irmã e com o grande amor da sua vida, resulta em um sentimento de culpa insustentável, a ponto de escrever um livro com um outro final, que não o da tragédia original. Seu estado de consciência emerge anos depois de haver acometido a injustiça da sua vida. Ela devaneia para sustentar a dor irreparável. Cria uma realidade paralela, qual seja, um outro final que a mantenha viva e com menos culpabilidade. A passagem no livro elucida quando a autora escreve: “Anos depois ela (Briony) se arrependeria por não ter sido mais fiel aos fatos, por não ter reunido um estoque de matéria-prima”. (MCEWAN, 2011, p. 280).

Na verdade, Briony mantém a relação conflituosa edipiana viva e presente ao longo de toda a sua vida. O complexo de castração realmente a conduz à relação edípica, a tríade que insere o sujeito nas relações amorosas e odiosas. Nada além do que um “busco a paixão fundamental, edípica, vulgar, de inventar meu próprio Ser” (BELCHIOR, 1999).

O conflito edipiano de querer tomar o pai da mãe, vivida por Briony, por volta dos 5 ou 6 anos de idade, na fase fálica, continua incessantemente se repetindo ao longo de sua vida, e aos 13 anos de idade, tão ainda vívida, logra êxito por meio da fantasia, de “falsas memórias”, de vultos desconexos do passado que a atormentam e que se manifestam nos chistes e nos atos falhos da vida cotidiana. O desejo infantil, vindouro, atemporal e inconsciente de romper com a relação amorosa dos outros é explicitamente colocada no livro, no trecho:

Lola virou-se para Briony e sorriu. “Por favor, conte para nós como é a sua peça.”
Os Pais. A força institucional contida nesse plural estava prestes a rachar ao meio, o que talvez até já tivesse acontecido, mas por ora o fato não podia ser admitido, e mesmo os mais jovens tinham de ser corajosos. (Grifos nossos) (MCEWAN, 2011, p. 17)

O inconsciente pensa em nós e nos torna sujeitos divididos. Quando a realidade é exacerbadamente cruel, a fantasia e os atos falhos emergem para dar conta de suportá-la. Briony, ao ser dominada pelo sintoma da não percepção, julga culpado o homem amado por conta da insustentabilidade de aceitar a perda de Robbie para sua irmã, Cecília. O fenômeno da projeção encontra lugar na trama. O pai, objeto amado – Robbie, a mãe, objeto odiado – Cecília, ou ainda, “uma ligação emocional da criança ao genitor do sexo oposto, acompanhada por uma atitude de rivalidade para com o do mesmo sexo”. (FREUD, 1925 [1924], p. 246).

Pode-se arriscar a inferir que, do ponto de vista psicanálise, Briony fora vítima o tanto quanto aos demais personagens da trágica estória. Vítima do exacerbado amor pelo pai, que a cegou, e da rivalidade a mãe, que a fez invejar, sintomas pertinentes da própria natureza perversa, enquanto estrutura mental. O perverso sente prazer com o sofrimento do outro, mesmo que, por vezes, esse gozo seja inconsciente. “Pela confissão que recebemos do neurótico ou do perverso sobre o gozo inefável que eles obtêm ao se perderem na imagem fascinante, podemos avaliar o poder de um hedonismo que nos introduzirá nas relações ambíguas da realidade com o prazer” (LACAN, p. 150).

Briony assume seu papel com louvor. “Sob a influência da sedução, a perversão de ver pode alcançar grande importância na vida sexual da criança” (FREUD, 1905, p. 181), e a incessante busca de se encontrar e se ver no olhar do outro, bem como a busca pela insuportável cena primária podem se perpetuar ao longo de toda a vida. Não à toa, o romance de Ian Mcewan sustentar-se nas riquezas de detalhes, sejam escopofílicas ou voyeurísticas.

A psicanálise, às vezes, aponta caminhos que seguem na contramão dos valores morais, porém, conduz à ética do sujeito em sua singularidade. Portanto, é contumaz inferir que, dos pontos de vistas das ciências sociais e jurídicas, seriam outras estórias.

3 ANÁLISE JURÍDICA PROCESSUALISTA PENAL

3.1 FALSAS MEMÓRIAS E SUAS REPERCUSSÕES NO *JUS PUNIENDI*

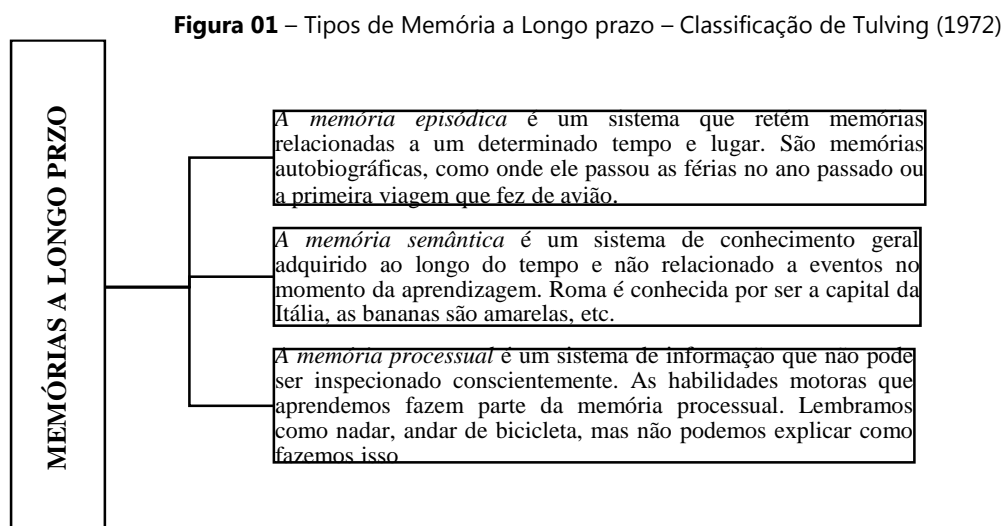
A memória corresponde à capacidade de atualizar e vivenciar experiência e acontecimentos pretéritos, bem como, de gravar e fixar experiências e acontecimentos novos. Ela se baseia, segundo Linn (1982), em 03 (três) processos essenciais: Capacidade de registrar, de preservar e recordar uma experiência. Quer dizer, capacidade de fazer esta experiência chegar e se apresentar de novo na consciência.

As experiências psíquicas permanecem na forma de engramas – traços definitivos – nas estruturas do sistema nervoso central. Por isso, a capacidade de recordar experiências vividas requer funções neuropsicológicas que são, fundamentalmente, a função de perceber, vivenciar um fenômeno, guardá-lo como informações (rastros), elaborá-lo, evocá-lo e resgatá-lo.; experimentando-o novamente a qualquer momento.

A memória pode ser dividida (conforme o tempo que foi experimentado o evento) em memória a curto prazo e memória a longo prazo. A primeira corresponde àquela memória que retém a informação pelo tempo necessário para que a utilizemos (p.ex.: observamos um número de celular, e o guardamos o tempo suficiente para escrevê-lo). Alguns estudiosos a denominam de *memória de trabalho*, tendo em vista a sua funcionalidade de servir como um sistema de armazenamento limitado: armazena a informação, manipula-as no cumprimento de tarefas cognitivas, tais como: como raciocínio, compreensão e resolução de problemas, graças à manutenção e disponibilidade temporária de informações (TIBERIUS, 2021).

Já, quando se fala em memória a longo prazo, deve ter em vista que esta espécie de memória tem uma função secundária, pois permite a uma duradoura conservação de informações. Esta característica dar-se graças a uma codificação das informações acompanhada de um armazenamento organizado por via de uma “trama associativa multimodal que combina várias dimensões empíricas daquela ser cognoscente, tais como: tempo, espaço, afeto e sentido. Esta memória permite o aprendizado, bem como, o entrelaçamento de informações consolidando numa percepção, vivência, armazenamento e resgate de fenômenos vividos variando de acordo com a importância emocional e de sua repetição GRIEVE *apud* PINCHANSKI FACHLER *et al.*, 2004).

A memória a longo prazo, nas lições de Tulving *apud* Sousa (2015), apresenta-se em três tipos:



Fonte: Informações de TULVING (1972) *apud* PINCHANSKI FACHLER *et al.*, 2004.

A memória de uma pessoa funciona dependendo em grande parte de sua experiência de vida e suas demandas cognitivas (individuais) que recaem na vida cotidiana. Gerenciar uma casa, trabalhar como funcionário contábil e jogar dardos são atividades que usam a memória de diferentes maneiras. A memória normal não é globalmente boa ou globalmente ruim. As pessoas são boas em lembrar algumas coisas e ruins para outras; o padrão é variável. Uma característica da memória cotidiana é a variedade de estratégias que os indivíduos usam para lembrar das coisas. A memória dos eventos cotidianos é lembrar de fazer coisas e lembrar informações do passado. A maioria dos estudos de memória foram ligados à memória retrospectiva, por sua vez, a memória prospectiva é a memória para ações futuras sem chaves estrangeiras óbvias. Possíveis falhas de memória ocorrem quando esquecemos de enviar uma carta importante quando vamos para casa ou esquecemos de ligar para um amigo no aniversário deles. Auxiliares mnemônicos externos são mais úteis para a memória prospectiva (GRIEVE, 1997).

3.1.1 As Falsas Memórias

As falsas Memórias (FM), também denominadas falsas recordações, memórias impostas, seriam relatos de memória que diferem total ou parcialmente da realidade experimentada (às vezes, nem experimentadas). Em determinadas ocasiões, as falsas memórias parecem curtos “desvios de forma” (p.ex.: a pessoas assevera que o ladrão estava usando um boné quando do assalto, quando, na realidade estava mesmo usando um chapéu); já em outras ocasiões, as falsas memórias se traduzem em mudanças drásticas no significado da realidade vivida (p.ex.: a pessoa relata um crime sexual que não aconteceu, ou acusa ter visto o autor, quando isso nunca aconteceu).

Atualmente os trabalhos científicos sobre as falsas memórias tem se intensificado bastante. Entre as linhas de pesquisa empreendidas, os esforços têm se dirigidos na descrição do fenômeno, por tantas vezes no sentido de explorar e explicar os mecanismos que as originariam.

De forma genérica, há dois tipos de falsas memórias que encontram presentes sejam em crianças ou adultos: as falsas memórias implantadas e as falsas memórias espontâneas (REYNA; BRAINERD, 1998). A diferença entre elas reside essencialmente pelo recurso que lhes dá origem. Enquanto as falsas memórias implantadas equiparam-se a relatórios de rotina criado pela influência de informações externas (p.ex.: um comentário errado de um narrador em uma simples conversa), as falsas memórias espontâneas são proporcionadas por um relatório de memória modificado por aspectos internos, peculiares daqueles que memorizam (p.ex.: a dedução, a indução, a ilação, ... processo de natureza conclusiva).

Obviamente que, ambos os tipos de falsas memórias são de interesse da psicologia e da psicanálise por suas características próprias. No caso das implantadas, por causa da alta possibilidade de demonstrar que as pessoas podem e são influenciadas por outras, alterando a estrutura e o conteúdo de suas memórias; e, em detrimento disso, alteram o seu próprio comportamento. Já, no que tange às espontâneas, estas, efetivamente *desdizem a maior parte do conhecimento que pensamos ter sobre como funciona a nossa memória, obrigando-nos a ajustar o que já conhecemos e/ou a configurar novas explicações* (MOJARDÍN-HERÁLDEZ, 2008, p.38). Por isso, as falsas memórias espontâneas tornam-se mais difíceis de serem comprovadas (e de acompanhamento) em suas falsidades, pois se houver evidências físicas – estas, nem sempre estarão ao alcance. Para tanto, os expertos têm recorrido a vários procedimentos controlados para acompanhar este fenômeno da memória¹ (MOJARDÍN-HERÁLDEZ, 2008, p. 39).

Mas o que explica as falsas memórias? É essencial, uma vez que se descreveu, mesmo que superficialmente, as características das falsas memórias e sua comparação com as memórias verdadeiras, faz-se reportar a várias explicações teóricas, das quais nos referenciaremos à teoria institucionalista da memória ou teoria do traço difuso (Fuzzy-trace Theory). Esta teoria é a tese contemporânea de maior influência na

¹ Um exemplo real envolvendo o caso de falsas memórias foi o que aconteceu com um jovem chamado J.C. Hopkins, acusado de participar de um violento assalto ao Bank of Los Angeles, Califórnia - USA. Uma funcionária do banco, descreveu as características de quem a teria agredido e que lhe forçou a entregar o dinheiro; descreveu o rosto e demais características físicas de Hopkins, que estava esperando por um amigo que estava no momento do assalto fazendo uma proposta de negócios naquele banco. A prisão de Hopkins precedida de uma apurada investigação demonstrou, por meio da análise de vídeo do banco, de que ele nunca chegou, se quer, perto desta funcionária, e que comprovou que Hopkins estava apenas esperando se amigo na frente do setor onde trabalhava a funcionária que o acusou. Como uma recompensa ao dano moral que recebeu, ele foi pago mais de um milhão de dólares.

explicação das falsas memórias (Phye, 1999; Seamon *et al.*, 2002). A teoria do traço difuso não concebe a memória como um sistema de código único. Ela concebe a memória como um sistema que opera com pelo menos dois tipos de conteúdo da informação e nos processos do oponente.

A Teoria do Traço Difuso concebe o sistema de memória como duas memórias independentes e que funcionam em paralelo – a memória literal e a memória da essência – ao invés do processamento serial do modelo espacial. Para a Teoria do Traço Difuso, a memória não é unitária, ou seja, representações literais e da essência de uma mesma experiência são codificadas em paralelo e armazenadas em separado (REYNA; LLOYD *apud* C.B. NEUFELD & L.M. STEIN, 2001, p. 58)

A proposta teórica do traço difuso é composta por quatro princípios básicos (REYNA; LLOYD, 1998):

- a) A memória é um sistema flexível e dinâmico que armazena simultaneamente e independentemente de conteúdos literais (informações superficiais que incluem todos os traços sensoriais) e relacionais (informação do sentido, hierarquia ou conexão) da informação.
- b) Resistência ao esquecimento de conteúdos literais é muito menor do que os de conteúdos relacionais.
- c) Acesso à memória de conteúdo das informações são independentes umas das outras.
- d) O caminho da recuperação do conteúdo da memória está sempre na direção literal a relacional. Isso significa dizer que, para a solução de uma demanda memorística, as pessoas têm como a primeira opção de conteúdo, os literais e depois os relacionais.
- e) De acordo com a teoria do traço difuso, as falsas memórias correspondem a um efeito de **predominância** dos conteúdos relacionais da informação sobre os de conteúdo literal. As pessoas reportar-se-iam às falsas memórias quando não têm acesso ao conteúdo literal das informações reais (devido ao esquecimento ou algum tipo de interferência) e são forçados a reconstruí-lo com base em os conteúdos relacionais que possuem. Portanto, as pessoas podem receber sugestões das informações de conteúdos literais ou relacionais falsas e adaptá-las e tê-las como reais. Vale a pena salientar, conforme Reyna e Lloyd (1998) que, o tipo de interferência que mais facilita a implantação das falsas memórias é aquele em que a pessoa recebe sugestões de informações literais falsas e congruentes com o significado de um determinado evento vivido (p. ex.: apontando a presença de uma arma quando se reporta ao evento assalto).

3.1.2 A inferência das falsas memórias no Processo Penal

Baseado na narrativa contida no livro “Reparação” de Ian McEwan, a prova testemunhal (Briony, uma menina de 13 anos de idade) foi crucial para a condenação de um Rapaz (Robbie) por um crime de estupro, quando toda a versão desta testemunha ocular não correspondia a verdade dos fatos, mas correspondia a uma versão subjetiva desta testemunha que resultou de um conjunto fático (eventos vividos) que sugeriu em sua memória uma realidade que foi adaptada de experiências literais e relacionais falsos² (FALSAS MEMÓRIAS).

Diante do exposto, conclui-se pela ocorrência de uma injustiça criminal, tendo em vista que uma pessoa foi acusada, julgada e condenada numa sentença baseada num testemunho onde a influência das falsas memórias acaba por persuadir a todos os atores do processo penal pela perdição do personagem inocente. Daí a importância pela análise deste fenômeno memorístico na instrução criminal.

Portanto, as falsas memórias se portariam com elemento chave nos interrogatórios, depoimentos e declarações dos envolvidos em uma lide processual penal. As lembranças destes envolvidos acerca do fato criminoso, por mais que se esforcem, não serão capazes de refazer, reconstituir os fenômenos que compõem o acontecimento como realmente se sucedeu (Giacomolli; Di Gesu, 2008). Giacomolli *et al.*, assevera que o fato de haver a possibilidade de uma testemunha relatar algo inverídico (fundado em suas falsas memórias) como algo realmente vivido (porque é assim que ela experimenta), prejudica de forma incisiva a confiabilidade do

² (...) juntado ao depoimento de uma testemunha-chave (Briony), e as demais provas apresentadas (o bilhete) no contexto do “julgamento”, deixa evidente que a materialidade do crime sexual foi indubitosa. Mesmo diante de uma possível negativa de autoria por parte do acusado; a autoria e a materialidade “salta aos olhos” nos relatos dos fatos próximos e sequenciais que foram vividos pela testemunha principal: (1) Robbie obriga Cecília a despir-se na sua frente [episódio da fonte]; (2) A leitura do conteúdo imoral epistolar que Robbie destina a Cecília [o bilhete]; (3) A cena erótica da biblioteca, onde Robbie ataca a apavorada Cecília [cena da biblioteca], e por fim (4) o estupro de Lola em local ermo, escuro, a noite nos arredores da casa dos Tallis... (RODRIGUES *et al.*, 2020, p.11).

conteúdo narrado por uma testemunha; sugerindo que, este testemunho seja confrontado com outros itens do conjunto probatório buscando-se uma sintonia no todo para persuadir o juiz em seu convencimento.

[...] a investigação e a análise da possibilidade da presença de falsas memórias nos depoimentos de testemunhas evita que pessoas sejam investigadas, presas, acusadas e condenadas com base em uma prova frágil, tal como é a prova testemunhal, a qual, muitas vezes se vale de uma memória distorcida, dissociada da realidade do fato delituoso (Giacomolli; Di Gesu, 2008, p. 4351)

Em assim sendo, o legislador processual penal pátrio aponta alguns institutos legais que visam construir uma proteção quanto aos efeitos negativos das falsas memórias no processo penal. Institutos tais como: a oralidade dos depoimentos e consulta a apontamentos (art.204, § único, CPP); O princípio da não hierarquia de provas; Afastamento do réu e das testemunhas (art.17, CPP); o não conhecimento do teor dos depoimentos de uma testemunha pelas outras (art.210, CPP); Procedimento de como devem ser realizadas as perguntas (art.212, CPP), dentre outros. Tais institutos acabam por facilitar a lembrança fidedigna dos episódios que compõem o fato delituoso, seja fazendo anotações de consultas, ou afastando a possibilidade de interferências subjetivas (receio, traumas, ... pressões, ...), ou traçando regras técnicas que evitem a indução de respostas etc. Mesmo assim, num trabalho científico elaborado por Baldasso e Ávila (2018), tendo como parâmetro decisões em segunda instância (acórdãos) do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul durante o período de 13 anos, ver-se de forma muito nítida que as falsas memórias são objetos de inconformismo levantados por via de interposições de recursos (apelações, embargos, recursos constitucionais, etc) e impetrações de remédios constitucionais (*habeas corpus*) visando a sua revisão e/ou sua reinterpretação em 437 casos. Destes casos, pasme-se, 68% em processo que instruíram crimes contra a dignidade sexual; o que não é coincidência, tendo-se em vista que a prova testemunhal acaba por ter uma maior efetividade (relevância) nestes tipos de crimes devido sua natureza de ser praticado em locais ermos, onde a declaração da vítima, por vezes, é a única "testemunha ocular".

Portanto, ver-se que, apesar da existência destes institutos, a subjetividade humana é um universal ainda pouco explorado, e mesmo diante deste contexto processual, as falsas memórias se desenvolvem e exigem um maior conhecimento dos profissionais que compõem a tríade processual e seus assistentes. Salienta-se que, com as falsas memórias pode-se questionar a objetividade da memória, mas não se questiona aqui a objetividade do passado, desde que confrontados com outros fatos (não testemunhais) que levem a entender o fenômeno experimentado pelas pessoas envolvidas³. Para alguns estudiosos, o "falso" apresenta-se no processo sob três aspectos: como erro, como perjúrio, como uma falsa lembrança (que para o depoente é verdadeiro). Nos dois primeiros há vícios que restaram conscientemente comprovados pelo questionado. No terceiro, fundado nas falsas memórias do questionado; para ele é inquestionável; para o julgamento, *de per si*, configura-se numa "experiência subjetiva do lembrar que está em desacordo com o acordo intersubjetivo (ciência ou sociedade) e que afeta uma função social muito importante" (SILVA *et al.*, 2006, p.77-78).

Uma certa distonia entre a prática legal e o entender psicológico pode efetivamente incrementar as falsas memórias através de práxis de recolhimento probatório cuja consequência (a) é devastadora na justiça criminal, a medida em que se pode causar injustiça quando se pune um inocente (principalmente).

REFERÊNCIAS

BELCHIOR, A. C. G. **Brasileiramente Linda**. Álbum musical. Produção: Ruriá Duprat, 1999.

BURMANN, T.; CENCI, D. R.; BAÚ, V. W. Repensar a Conformação Jurídica de Justiça no Mundo Globalizado. **Revista Direito & Desenvolvimento da Unicatólica**, v. 2, n. 2, p. 83-95, jul./dez. 2019. Disponível em: <http://publicacoesacademicas.unicatolicaquixada.edu.br/index.php/red/article/view/3235/pdf8>. Acesso em: 30 maio 2021.

³ [...] num encaminhamento que privilegie somente este aspecto, a memória perde sua dimensão de experiência subjetiva e é considerada apenas como objeto a ser julgado – como verdadeira ou falsa (SILVA, *et al.*, 2006, p.77).

- CARRASCO, R. P. Reseña de "Neuropsicología" de Roger Gil. **Revista Chilena de Neuropsicología**, v. 2, n. 2, p. 72-73, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1793/179317753004.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2021.
- FREUD, S. **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud Edição Standard brasileira**. Comentários e notas de James Strachey e Alan Tyson; trad. de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- GIACOMOLLI, N. J.; GESU, C. C.; As falsas memórias na reconstrução dos fatos pelas testemunhas no processo penal. *In: Encontro Nacional do CONPEDI*, 17., 2008, Brasília/DF. **Anais [...]**. Brasília/DF: CONPEDI, 2008, p. 4334-4356. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/brasil/06_191.pdf. Acesso em: 11 abr. 2021.
- GRIEVE, J. **Neuropsicología**. Editorial Médica Panamericana. 2. ed. Madrid-España, 1997.
- GUARAGNI, F. A.; TANAKA, C. M. Falsas Memórias no Processo Penal: a incidência de falsas memórias na prova testemunhal. **Revista Jurídica Unicuritiba**, Curitiba, v. 2, n. 59, p. 181-209, abr./jun. 2020.
- JORGE, M. A. C. **Fundamentos da Psicanálise**: de Freud a Lacan. Vol. 2: A Clínica da Fantasia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2010.
- LACAN, J. M. É. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.
- LACAN, J. M. É. **O SEMINÁRIO**: A Ética da Psicanálise - Livro 7. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- LACAN, J. M. É. **O seminário**: As formações do Inconsciente – Livro 5. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
- LACAN, J. M. É. **Outros Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.
- MASOTTA, O. **O Comprovante da Falta**: Lições de Introdução à Psicanálise. Trad. de Maria Aparecida Balduino Cintra. Campinas/SP: Papyrus, 1987.
- MCEWAN, I. **Reparação**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- MOJARDÍN-HERÁLDEZ, A. Origen y Manifestaciones de las Falsas Memorias. **ACTA Colombiana de Psicología**, v. 11, n. 1, p. 37-43, 2008. Disponível em: <https://actacolombianapsicologia.ucatolica.edu.co/article/view/313/318>. Acesso em: 30 maio 2021.
- NASIO, J.D. **5 Lições sobre a Teoria de Jacques Lacan**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- NASIO, J.D. **Introdução às Obras de Freud, Ferenczi, Groddeck, Klein, Winnicott, Dolto, Lacan**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.
- NASIO, J.D. **Lições sobre os 7 conceitos Cruciais da Psicanálise**. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- NEUFELD, C. B.; STEIN, L. M. A compreensão da memória segundo diferentes perspectivas teóricas. **Rev. Estudos de Psicologia**, PUC-Campinas, v. 18, n. 2, p. 50-63, maio/ago. 2001.
- PINCHANSKI FACHLER, S.; VIQUEZ HIDALGO, E. M.; ZELEDON GRANDE, C. M. Memórias impuestas. **Med. leg. Costa Rica [online]**, v. 21, n. 2, p. 7-20, 2004.

REYNA, V. F.; BRAINERD, C. J. Fuzzytrace theory and children's false memories: New frontiers. **Journal of Experimental Child Psychology**, v. 71, p. 194-209, 1998.

REYNA, V. F.; BRAINERD, C. J. Fuzzytrace theory and children's false memories: New frontiers. **Journal of Experimental Child Psychology**, v. 71, p. 194-209. 1998.

REYNA, V. F.; LLOYD, F. Theories of false memories in children and adults. **Learning and Individual Differences**, v. 9, p. 95-123. 1997.

REYNA, V. F.; LLOYD, F. Theories of false memories in children and adults. **Learning and Individual Differences**, v. 9, p. 95-123, 1997.

SILVA, A. do E. *et al.* Memória e Alteridade: O problema das falsas lembranças. **Mnemosine**, v. 2, n. 2, p. 75-86, 2006. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/mnemosine/article/view/41409>. Acesso em: 16 abr. 2021.

SOUSA, A. B.; SALGADO, T. D. M. Memória, aprendizagem, emoções e inteligência. **Revista Liberado**, Novo Hamburgo, v. 16, p. 101-220, jul./dez. 2015.

TIBERIUS, J. **Memória, linguagem e outras capacidades intelectuais: teoria cognitiva global**. 2021. Disponível em: <https://molwick.com/pt/memoria/#indice>. Acesso em: 16 abr. 2021.

SOBRE OS AUTORES

Francisco José Mendes Vasconcelos

Doutor em Direito Internacional pela Universidad Autónoma de Assuncion, UAA, Paraguai. Graduado em Direito. Especialista em Planejamento Educacional pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA-CE). Especialista em Direito Penal em Universidade Estadual do Ceará (UECE). Mestre em Direito Internacional pela Universidad Autónoma de Assuncion, UAA, Paraguai. Mestre em Economia Rural pela Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.

Contato: prof.vasco@unicatolicaquixada.edu.br

Luiz Carlos Mendes de Vasconcelos

Graduado em Psicologia. Especialista em Teoria Psicanalítica pela Faculdade Redentor (FACREDENTOR). Mestre em Gestão Pública pela Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil. Doutorado em andamento em Psicologia pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales, UCES, Argentina.

Contato: luizyvasconcellos@gmail.com